



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022  
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE PIÊN E CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIA ESPEJO BLANCO MEDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.010.987/0001-84, estabelecida na Rua Francisco Claudino dos Santos, nº. 354, Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833.056, Fone (11) 999901850, por seu representante legal, sra. **CLAUDIA ESPEJO BLANCO**, inscrita no CPF sob nº. 236.390.828-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** o Prazo de execução e vigência fica prorrogado em mais 03 (três) meses.

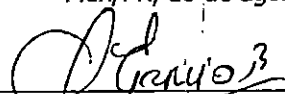
**Cláusula Segunda:** O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.) sendo as mesmas exigências e especificações do contrato original.

**Cláusula Terceira:** As demais clausulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MAICON GROSSKOPF**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Assinatura: 

Assinatura: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022  
VINCLADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

## 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIA ESPEJO BLANCO MEDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.010.987/0001-84, estabelecida na Rua Francisco Claudino dos Santos, nº. 354, Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833.056, Fone (11) 999901850, por seu representante legal, sra. **CLAUDIA ESPEJO BLANCO**, inscrita no CPF sob nº. 236.390.828-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** o Prazo de execução e vigência fica prorrogado em mais 03 (três) meses.

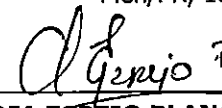
**Cláusula Segunda:** O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.) sendo as mesmas exigências e especificações do contrato original.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MAICON GROSSKOPF**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Nome: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Assinatura: 

Assinatura: 

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Pérola D'Oeste – Referente ao Exercício Financeiro de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº04/2023, que Dispõe sobre o Parecer Prévio pela Regularidade e Aprovação das contas do Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste – Gestão 2021/2024, Exercício Financeiro de 2021, Processo nº 215263/22, Acórdão de Parecer Prévio nº 108/23 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, em 23 de Agosto de 2023.

**MAURO CIRINEU PALHARINI**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Daiana Maria Campira  
Código Identificador:3585252B

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, MAICON GROSSKOPF, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIA ESPEJO BLANCO MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.010.987/0001-84, estabelecida na Rua Francisco Claudino dos Santos, nº. 354, Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833.056, Fone (11) 999901850, por seu representante legal, sra. CLAUDIA ESPEJO BLANCO, inscrita no CPF sob nº. 236.390.828-77, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** o Prazo de execução e vigência fica prorrogado em mais 03 (três) meses.

**Cláusula Segunda:** O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.) sendo as mesmas exigências e especificações do contrato original.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:**

Onde lê-se: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 26.627,52 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)  
Leia-se: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 29.627,52 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)

Piên/PR, 24 de agosto de 2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:7C0D45C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação Nº 083/2023

PROTOCOLO: 2699/2023

Objeto: Pagamento de 04 (quatro) inscrições de servidores no III Seminário Undime/PR com o tema "Alfabetização e Letramento: Processos de Ensino e Aprendizagem que será realizado nos dias 12 e 13/09/2023 em Londrina-PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR  
CNPJ: 81.398.588/0001-85  
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO 24/08/2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador: CDF3CEC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
OFÍCIO Nº 398/2023

Ofício nº 398/2023 Piên, 23 de agosto de 2023.

A  
Câmara de Vereadores de Piên / PR  
Ilustríssimo Senhor  
Giomar da Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Ref.: Crédito de recursos financeiros – Convênio nº 927289/2022

O município de Piên, neste ato representado pelo abaixo assinado, vem através do presente notificar os partidos políticos, o crédito de recursos financeiros, sob desbloqueio, no dia 21 de agosto de 2023, no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), na conta vinculada ao Convênio nº 927289/2022, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, que tem por objeto a aquisição de dois veículos para inspeção municipal.  
Sendo o que apresento para o momento, e certo de poder contar com vossa compreensão, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito de Piên

Ilustríssimo Senhor  
**GIOMAR DA ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piên